## **DECRETO Nº 051/2019**

**DATA:** 17 de junho de 2019

**SÚMULA**: Decreta ponto facultativo.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO

JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o feriado de Corpus Christi;

## **RESOLVE**

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019 (Sextafeira).

**Art. 2º** - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 17 de junho de 2019.

## **GILBERTO FERNANDES SALVADOR**

Prefeito Municipal